

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2023 | Edição: 75 | Seção: 1 | Página: 122

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 4ª Região Fiscal

## PORTARIA SRRF04 Nº 390, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 359 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, resolve:

Tornar insubsistente a Portaria SRRF04 nº 125, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 14 de abril de 2023, pág. 25, Seção 1, referente a Delegação de Competência da Dipol04.

**DARCI MENDES DE CARVALHO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.